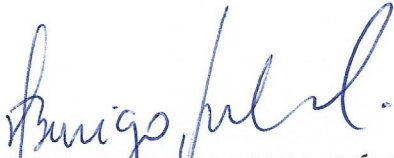
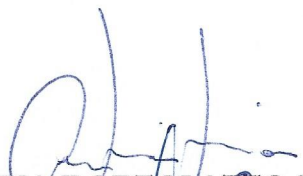


1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO**
2 **CRICIÚMA ESPORTE CLUBE PARA ELEIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE**
3 **ADMINISTRATIVO.**

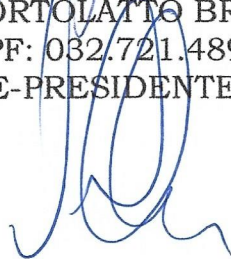
4 Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2.025),
5 reuniram-se extraordinariamente na sala do Conselho Deliberativo situada junto ao
6 Estádio Heriberto Hulse, neste município de Criciúma, Estado de Santa Catarina,
7 os Conselheiros do Criciúma Esporte Clube para em conformidade com o EDITAL
8 DE CONVOCAÇÃO datado do dia 11/12/2.024 (onze de dezembro do ano de dois
9 mil e vinte e quatro), publicado na edição do dia 12/12/2.024 (doze de dezembro do
10 ano de dois mil e vinte e quatro) na página 18 (dezoito) do Jornal Tribuna de
11 Notícias e no Mural da Secretaria da entidade, para discutirem e deliberarem em
12 Reunião Extraordinária sobre os assuntos constantes da ordem do dia, conforme
13 texto do edital de convocação como segue: **CONSELHO DELIBERATIVO - EDITAL DE**
14 **CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO VICE-PRESIDENTE**
15 **ADMINISTRATIVO** - O presidente do Conselho Deliberativo do Criciúma Esporte Clube, no
16 uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e ainda de conformidade
17 com os artigos 68 - II "a", 71 e ainda para atendimento ao disposto nos artigos 74 e 112 do
18 Estatuto Social, tendo em vista a vacância do cargo de Vice-Presidente Administrativo,
19 convoca os membros do Conselho Deliberativo para Reunião Extraordinária a ser realizada
20 no dia 15 de Janeiro de 2.025, nas dependências da Sala do Conselho Deliberativo do
21 CRICIÚMA ESPORTE CLUBE, sita à Rua Treze de Maio, 1947 - Estádio Heriberto Hulse -
22 Bairro Comerciário, Criciúma/SC, cuja votação ocorrerá das 09h00 às 17h00, sem intervalo
23 para almoço, deliberando sobre a seguinte ordem do dia: - Eleição para preenchimento do
24 cargo de Vice-Presidente Administrativo do CRICIÚMA ESPORTE CLUBE para cumprir
25 mandato tampão até dezembro de 2.025. - **NORMAS PARA ELEIÇÃO VICE PRESIDENTE**
26 **ADMINISTRATIVO - 1** - Os candidatos aos cargos de Vice-Presidente Administrativo
27 deverão contar no mínimo com 04 (quatro) anos ininterruptos como associados
28 proprietários do CRICIÚMA ESPORTE CLUBE, estar em gozo de seus direitos estatutários e,
29 serão eleitos para cumprir o atual mandato que se encera no mês de dezembro de 2.025;
30 **2** - Os candidatos que pleitearem concorrer à eleição para Vice-Presidente Administrativo
31 do CRICIÚMA ESPORTE CLUBE, deverão apresentar requerimento de registro de
32 candidatura, assinado por no mínimo 20 (vinte) Conselheiros, no prazo de 10 (dez) dias
33 contados da data de publicação deste edital junto à Secretaria do Clube ou Secretaria do
34 Conselho Deliberativo; **3** - Somente estarão aptos a votar os Conselheiros que estiverem
35 rigorosamente em dia com suas obrigações estatutárias, notadamente no que diz respeito a
36 estar quites com o pagamento da taxa de manutenção referente ao mês de novembro de
37 2.024, devida por todos os Conselheiros (Art. 38 - V do Estatuto Social). Criciúma, 11 de
38 Dezembro de 2.024. **GUILHERME DE SOUZA BÚRIGO - PRESIDENTE** - Conforme parecer
39 emitido pelos membros da Comissão Eleitoral, dois sócios proprietários tiveram suas
40 candidaturas homologadas e, portanto, seus nomes passaram a constar da cédula de
41 votação, quais sejam, Augusto Teixeira da Silva (Guto Silva) e Gelson Da Agostim (Gelson
42 Dagostim). Iniciados os trabalhos por volta das 08h30min (oito horas e trinta minutos) com
43 os preparativos para a realização da votação, sendo que as cédulas foram devidamente
44 rubricadas pelo senhor presidente da Comissão Eleitoral, conselheiro Paulo César Miranda
45 e pelo sócio proprietário senhor Gelson Da Agostim. Ato contínuo, pontualmente às 09h
46 (nove horas) fora iniciada a votação e, assim permanecendo até o horário das 17h (dezessete
47 horas). Durante o período de votação, os conselheiros João Paulo Ronsoni Burigo e Valmir
48 Carradore cujos nomes não constavam da relação dos conselheiros aptos a votar, foram
49 encaminhados para a Secretaria do clube para verificação da condição de adimplência
50 referente a quitação do pagamento da taxa de manutenção alusiva ao mês de novembro do
51 ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), tendo sido constatado e certificado pela Secretaria
52 de que ambos estariam em situação de normalidade, haja vista que seus pagamentos
53 seriam efetuados com débito em conta corrente e, portanto, ambos foram incluídos na
54 relação dos votantes e votaram normalmente. Transcorrida normalmente durante todo
55 tempo a votação se encerrou pontualmente às 17h (dezessete horas). Ato contínuo fora
56 constatada a presença de 144 (cento e quarenta e quatro) conselheiros aptos a votar, sendo
57 26 (vinte e seis) Vitalícios e 118 (cento e dezoito) Transitórios. Apurados os votos fora

58 constatado que o candidato Augusto Teixeira da Silva recebeu 82 (oitenta e dois) votos e o
59 candidato Gelson Da Agostim recebeu 62 (sessenta e dois votos), sendo portanto,
60 proclamado pelo senhor presidente do Conselho Deliberativo como vencedor do pleito o
61 candidato Augusto Teixeira da Silva, brasileiro, casado, empresário, gestor esportivo,
62 inscrito no CPF 91032644915 e RG 3018509 SSP/SC, residente na Estrada Geral do Rio
63 Jordão Alto, Comunidade do Jordão Alto, CEP: 88860-000, município de Siderópolis.
64 Prosseguindo o senhor presidente do Conselho Deliberativo convocou reunião
65 extraordinária da Mesa do Conselho Deliberativo para as 15h30min (quinze horas e trinta
66 minutos) do dia 16/01/2.025 (dezesesseis de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco) para
67 em ato solene dar posse ao candidato eleito para assumir o cargo de Vice-Presidente
68 Administrativo do Criciúma Esporte Clube, ocupando o referido cargo até o dia
69 15/12/2.025 (quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco). Nada mais havendo para ser
70 tratado, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e determinou o encerramento
71 da presente Reunião Extraordinária, determinando ainda que por mim fosse lavrada a
72 presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa
73 Diretora do Conselho e ainda os membros da Comissão de Assuntos Eleitorais qualificados
74 e a seguir relacionados na presente ata. Criciúma, (SC), 15 de Janeiro de 2.025 (quinze de
75 janeiro de dois mil e vinte e cinco). Segue assinaturas dos Membros da Mesa Diretora do
76 CD e membros da Comissão de Assuntos Eleitorais.


77
78
79
80
81 
82 GUILHERME DE SOUZA BÚRIGO
83 CPF: 910.185.289-20
84 PRESIDENTE CD

85
86
87
88 
89 ANA MARIA BORTOLATTO BRINA
90 CPF: 032.721.489-90
91 VICE-PRESIDENTE CD

92
93
94
95 
96 ANTONIO SERGIO FERNANDES
97 CRE: 149.989.801-06
98 SECRETARIO CD

99
100
101 
102 PAULO CÉSAR MIRANDA
103 CPF: 454.626.079-20
104 MEMBRO C.A.E

105
106
107
108 
109 JOÃO DANIEL BARBOSA
110 CPF: 020.581.449-29
111 MEMBRO C.A.E.

112
113
114 
115 FELIPE ZANETTE ROVARIS
116 CPF: 097.726.469-60
117 MEMBRO C.A.E.